



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL N° 06/2023**

**EDITAL DE APOIO AO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), AO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) E AO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADES (NUGEDS) DO IFRJ CAMPUS NILÓPOLIS**

A Direção-Geral do *campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) convida toda a comunidade acadêmica interna, através do presente edital, para a submissão de projetos relacionados às linhas de estudos sobre o NEABI, sobre o NAPNE e sobre o NUGEDS.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. O principal objetivo deste edital é selecionar projetos desenvolvidos por Servidores/ Pesquisadores com a temática pertinente aos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas e de Gênero e Diversidades.

**2. DA FINALIDADE**

- 2.1. A finalidade deste edital é apoiar projetos do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas e do Núcleo de Gênero e Diversidades sob a perspectiva do ensino, da pesquisa e da extensão.
- 2.2. A finalidade dos projetos é realizar ações educativas voltadas às áreas de conhecimento sobre as identidades e relações étnico-raciais; inclusão e acessibilidade; e gênero e diversidade, como temáticas centrais dos Núcleos contemplados por este edital.

**3. DAS VAGAS**

<b>NÚCLEOS</b>	<b>Quantidade de vagas (servidor/ pesquisador)</b>	<b>Quantidade de vagas para os estudantes bolsistas</b>
<b>NEABI</b>	1 (uma) vaga	1 (uma) vaga
<b>NAPNE</b>	1 (uma) vaga	1 (uma) vaga
<b>NUGEDS</b>	1 (uma) vaga	1(uma) vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As propostas dos projetos deverão ser submetidas dentro do período de submissão do projeto e deverão ser realizadas, dentro do período estabelecido no cronograma (ANEXO I), exclusivamente, por meio eletrônico, em formulário específico disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGLBqMJgcx4H\\_n54iyIRDfw7UV9ow3pZGTi9b5R7PJUG8skg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGLBqMJgcx4H_n54iyIRDfw7UV9ow3pZGTi9b5R7PJUG8skg/viewform?usp=sf_link).
- 4.2. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no site do IFRJ <https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>.
- 4.3. O candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo, em formato PDF:
  - a) Proposta do projeto (ANEXO II);
  - b) Plano de trabalho do bolsista (ANEXO III);
  - c) Currículo Lattes atualizado do pesquisador e do estudante bolsista.
- 4.4. O formulário e os documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via formulário eletrônico.
- 4.5. A Direção-Geral não se responsabilizará por problemas no envio e/ou nos arquivos, causados por falhas em servidores e/ou na formatação de arquivos, dificuldades na conexão da internet e outras questões.
- 4.6. Não serão aceitos quaisquer documentos e/ou inscrição fora dos prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I) do presente edital.
- 4.7. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo solicitante das obrigações previstas neste edital.
- 4.8. Para maiores informações ou dúvidas, entre em contato através do e-mail: [da.cnil@ifrj.edu.br](mailto:da.cnil@ifrj.edu.br)

#### 5. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se, neste edital, servidores (técnicos administrativos e docentes) / pesquisadores do *campus* Nilópolis que cumprirem os requisitos abaixo:

- 5.1. Servidores do quadro ativo permanente do *campus* Nilópolis do IFRJ;
- 5.2. O servidor/pesquisador só poderá ter o seu projeto aprovado se não tiver nenhuma pendência constando em seu nome, tais como: pendência de documentação, pendência de entrega de equipamento, pendência na biblioteca, bem como pendência de prestação de contas de viagem;
- 5.3. A seleção dos estudantes bolsistas estará vinculada à submissão do projeto, ou seja, o servidor/pesquisador deverá indicar o bolsista, no momento da submissão do trabalho.
- 5.4. Para tanto, somente os estudantes do *campus* Nilópolis, com matrícula ativa e inscritos em pelo menos 1 (uma) disciplina dos cursos técnicos de nível médio ou de graduação, poderão receber este auxílio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

financeiro. Outrossim, é necessário que o estudante não tenha nenhuma pendência de documentação, pendência de entrega de equipamento, pendência na biblioteca, bem como pendência de prestação de contas do auxílio financeiro para participação em congressos/ reuniões/ encontros.

## **6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

6.1. A seleção das propostas será composta por:

- 6.1.1 Fase de avaliação, de caráter eliminatório, de análise documental e avaliação do cumprimento dos requisitos para inscrição de propostas;
- 6.1.2 Fase de avaliação dos projetos por uma banca avaliadora composta por membros internos e/ou externos ao campus que atribuirão nota de 5 (cinco) a 10 (dez) de acordo com os critérios discriminados;
- 6.1.3 Os critérios de avaliação são: a) Atendimento ao tema; b) Clareza na descrição, natureza e objetivo do evento; c) Descrição da relevância do evento para o *campus*; d) Avaliação da programação do evento; e) Perfil do público-alvo, parceiros e comunidade externa (pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica); f) Viabilidade do cronograma de execução;
- 6.1.4 A nota final é resultante da soma das notas obtidas na avaliação dos critérios descritos acima;
- 6.1.5 A pontuação máxima para a proposta é de 70 (setenta) pontos;
- 6.1.6 Todas as propostas receberão um parecer;
- 6.1.7 É vedado a qualquer consultor ad hoc avaliar projeto que: a) Tenha como membro integrante da equipe: cônjuge, companheiro(a), parente consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; b) Esteja em litígio administrativo ou judicial com qualquer um dos membros integrantes da equipe executora da proposta; c) Integre, como membro da equipe técnica, qualquer evento ou projeto sob sua avaliação.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESCLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. A classificação se dará por ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas que: a) Não atenderem aos quesitos descritos no presente edital;  
b) Não anexarem os documentos exigidos no presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE PROPOSTAS**

- 8.1. Os critérios de desempate, obedecida a ordem de prioridade estabelecida, são: a) Abordagem inovadora do tema.
- 8.2. Participação do servidor/pesquisador do evento em atividades relacionadas aos Núcleos realizadas anteriormente.

## **9. DO RESULTADO**

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e através da Assessoria de Comunicação (AsCom-CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida ao servidor/pesquisador e ao discente classificado de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, os quais deverão obedecer às seguintes exigências e prazos:

- a. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para o recebimento da bolsa;
- b. Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- c. Cumprir as condições deste edital;
- d. Cumprir o plano de trabalho acordado com o supervisor;

## **10. DOS RECURSOS**

É facultado ao(a) candidato(a) impetrar recurso contra o resultado provisório da seleção, obedecendo-se ao prazo estipulado no ANEXO I – CRONOGRAMA.

O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do Formulário para Recurso (disponível no Portal do IFRJ campus Nilópolis - <https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), dentro do prazo estabelecido no ANEXO I – CRONOGRAMA.

## **11. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

- 11.1. O recurso previsto para o presente edital, será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), disponibilizado da seguinte maneira: cota única no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para os servidores/pesquisadores com os seus respectivos projetos; e cada pesquisador fará jus a um estudante bolsista, o qual receberá uma bolsa - cota única - no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

11.2. O servidor/ Pesquisador e o estudante bolsista que tiverem o seu projeto aprovado deverão preencher, assinar e entregar o termo de compromisso (ANEXO IV) no Gabinete da Diretoria de Administração, juntamente ao comprovante dos dados bancários e cópia do RG, respeitando o cronograma do Edital (ANEXO I), para o início das atividades e para o recebimento da bolsa;

## 12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. O pesquisador(a) é obrigado(a) a registrar as atividades realizadas, público atendido, orçamento executado, incluir fotos, lições aprendidas e registrar a conclusão do projeto, conforme itens obrigatórios de prestação de contas (ANEXO V), em até 30 dias após o encerramento do projeto.

12.2. Identificada a não apresentação ou a irregularidade na apresentação da prestação de contas final, a Diretoria de Administração notificará o(a) pesquisador(a) para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sanar as irregularidades, sob a condição da devolução da bolsa, através do Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.3. O pesquisador que não realizar a prestação de contas, ficará impossibilitado de participar do próximo edital.

12.4. A aprovação da prestação de contas não impede a ocorrência de questionamento posterior.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão das propostas dos projetos implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o(a) pesquisador(a) não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção – Geral, juntamente com as (os) representantes dos Núcleos.

**Nilópolis, 5 de outubro de 2023.**

**THIAGO MATOS PINTO**  
Diretor-Geral do IFRJ campus Nilópolis  
Matrícula: 2.121.884



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Canal</b>
<b>Divulgação do edital</b>	<b>05/10/2023</b>	<b>Portal IFRJ <i>campus</i> Nilópolis e Redes Sociais</b>
<b>Inscrições</b>	<b>0h de 10/10/2023 até 18h de 20/10/2023</b>	<b>Formulário de Inscrição Disponível no Portal do IFRJ <i>campus</i> Nilópolis</b>
<b>Divulgação do resultado parcial</b>	<b>23/10/2023 Após às 18h</b>	<b>Portal do IFRJ <i>campus</i> Nilópolis</b>
<b>Interposição de Recursos</b>	<b>27/10/2023 até as 20h</b>	<b>Formulário de Recurso disponível no Portal do IFRJ <i>campus</i> Nilópolis</b>
<b>Resultado da Análise dos Recursos</b>	<b>01/11/2023 Após às 18h</b>	<b>Portal IFRJ <i>campus</i> Nilópolis</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>03/11/2023 Após às 18h</b>	<b>Portal IFRJ <i>campus</i> Nilópolis</b>
<b>Assinatura do Termo de Compromisso, entrega do comprovante dos dados bancário e da cópia do RG; Início das atividades</b>	<b>4/11/2023</b>	
<b>Prestação de contas</b>	<b>30 (trinta) dias após o encerramento do projeto.</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**ANEXO II – PROPOSTA DO PROJETO**

**Título do Projeto:**

*Formatação Padrão de todo o projeto: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5cm. Margem: superior, esquerda 2cm. Inferior, direita 3cm (ou 2cm).*

*Conter de 5-20 páginas.*

**Resumo**

*(300-500 palavras - no formato pra divulgação)*

**1. Introdução**

**2. Justificativa do projeto**

*(destacar impactos, indicadores e a possibilidade de geração de produções)*

**3. Objetivos**

**4. Metodologia**

**5. Cronograma previsto**

**6. Colaboradores**

*(citar parcerias e colaborações firmadas ou previstas para o projeto)*

**7. Referências.**

*(ABNT)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante - bolsista \_\_\_\_\_ serão orientadas e acompanhadas pelo servidor/ pesquisador do projeto \_\_\_\_\_ submetido ao Edital **DG/IFRJ CNIL Nº 06/2023**.

**TÍTULO DO PROJETO**

\_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** *(liste a seguir as atividades previstas para o aluno bolsista)*


Nilópolis, RJ, \_\_\_de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Servidor/ Pesquisador**

\_\_\_\_\_  
**Estudante - Bolsista**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data da emissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ telefone(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, número da conta  
corrente \_\_\_\_\_, comprometo-me pelo presente, a exercer as atividades apresentadas no plano de  
trabalho sob a orientação do servidor/ pesquisador.

**COMPROMETO-ME A:**

1. Executar as atividades do Projeto de Pesquisa de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;
2. Apresentar o Relatório Final do trabalho desenvolvido ao Coordenador do Projeto;
3. Não acumular simultaneamente quaisquer tipos de bolsas remuneradas oficiais internas desta Instituição;
4. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de trabalho no Projeto;
5. Ser assíduo(a), pontual e agir de forma ética nas atividades;

Nilópolis, RJ \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Servidor/ Pesquisador**

\_\_\_\_\_  
**Estudante - bolsista**

Assinatura do responsável (em caso de estudante menor de idade): \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Edital DG/CNIL 06/2023**

**1. Identificação**

Título do Projeto:

Pesquisador Responsável:

**2. Resumo dos Resultados Obtidos (4-6 parágrafos):**

*(Pode conter tabelas, imagens e esquemas representativos)*

**3. Tabela com descrição de gastos e relação do item com o projeto.**

*(A cópia das notas fiscais deverão ser entregues para compor)*

Nº Item	Identificação do Item/ Serviço*	Relação com o projeto	Nº da nota fiscal/ Nº do Recibo	Valor
1				R\$
2				R\$
3				R\$
4				R\$
5				R\$
6				R\$
7				R\$

\*enviar Nota fiscal de cada item descrito, em anexo, para o e-mail [da.cnil@ifrj.edu.br](mailto:da.cnil@ifrj.edu.br), junto a este formulário.

**(ATENÇÃO: salvar as NOTAS FISCAIS com os nomes de identificação do item – como colocado na tabela acima – ou salvar com a numeração do item).**

DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
Declaro que a aplicação dos recursos recebidos foi realizada de acordo com o Edital <i>DG/IFRJ CNIL</i> Nº 06/2023 – FOMENTO AOS PROJETOS INERENTES AOS NÚCLEOS DO <i>CAMPUS NILÓPOLIS</i> DO IFRJ, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, bem como pela autenticidade das notas e comprovantes anexados.
OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_  
Servidor/ Pesquisador do Projeto